



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA D-09, COMO ZENILA PEREIRA DA SILVA.

VOTAÇÃO EM 05/06/2023.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Alayana Kely da Ponte Cardoso	SIM
Francisco Edinaldo Teixeira	SIM
José Nogueira de Moraes	SIM
Irapuan Albertino de Souza Neto	SIM
Ismael da Silva Sousa	SIM
Samuel Menezes de Andrade	SIM
Silvio Manoel de Lima Junior	SIM
Valdemar Ferreira Lima Neto	SIM
Valdemar Januário dos Santos Júnior	Ausente
Victor Marcelo Moreira Ferreira	Ausente

APROVADO (X)

REJEITADO ()

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
1º Secretário

ALAYANNA KELLY DA PONTE CARDOSO
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 078/2023


Caracará - RR, 23 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.
NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva"**, para ser analisado e votado por esta Comissão".

Atenciosamente,


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC

RECEBIDO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA D 09,
COMO ZENILA PEREIRA DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUSA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominando como **Zenila Pereira da Silva, Rua-D 09**, localizada no Bairro São Francisco, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 22 de maio de 2023.


Ismael da Silva Sousa
Vereador


Francisco Edinardo Teixeira
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A senhora Zenila Pereira da Silva, prestou relevantes serviços ao Município de Caracaráí, onde foi servidora do município nos anos de 1988 a 1992, atuando nas escolas: Couto de Magalhães e Creche Pingo de Gente, até o ano de 2022 era uma das pessoas mais antigas do Município, era casada com o Sr. José Pereira da Silva, conhecido como Zé Pereira que também prestava serviço a prefeitura de Caracaráí.

Rua D-09 no Bairro São Francisco.
Nome da pessoa: Zenila Pereira da Silva.

Como forma de homenagear esta mulher, que foi uma grande cidadã deste município de Caracaráí é que convido aos vereadores a aprovarem a presente proposição.

Câmara Municipal de Caracaráí-RR, em 22 de maio de 2023.

Ismael da Silva Sousa
Vereador

Francisco Edinardo Teixeira
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 034/2023. . Caracaraí - RR, 24 de Maio de 2023.

Excelentíssima Senhora

ALAYANNA KELLY DA PONTE CARDOSO


Relatora da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhora Relatora,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva" para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva", onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2023.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANNA KELLY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva".

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 05 de Junho de 2023.


ALAYANNA KELLY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão

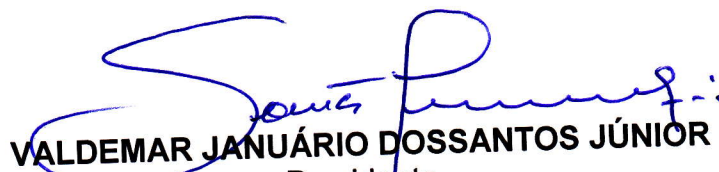


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

ATA

No quinto dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, “Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva”. Lida á matéria e o Parecer da Relatora, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 05 de Junho de 2023.


VALDEMAR JANUÁRIO DOSSANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANNA KELLY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 035/2023.

Caracarái - RR, 05 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, "Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva"**, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


ALAYANNA KELLY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 036/2023

Caracaraí - RR, 05 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS


Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, “Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua D 09, como Zenila Pereira da Silva”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão